

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, com sede no município de Ribeirão Preto no uso de suas atribuições legais torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Edital nº 005/2023, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículos para a contratação temporária de excepcional interesse público, de caráter público e natureza emergencial, nos termos da **Portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2023** do seu Regulamento Geral de Seleção de Pessoal, para preenchimento de vagas de emprego, nas seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

## 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital sob a responsabilidade da empresa Dédalus Concursos.
- 1.2 A contratação oriunda deste processo de seleção simplificado observará as disposições da CLT e leis especiais, possuindo caráter temporário, com prazo determinado inicial de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, **assegurado às partes a rescisão do contrato antes do término do prazo, mediante prévia comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias**.
- 1.3 A contratação por prazo determinado visa assegurar a manutenção das atividades da Fundação, tendo como justificativa a necessidade de tomada de medidas preventivas para o fim de se resguardar os aparatos de saúde que estejam sob gestão desta Fundação; a função institucional e legal que a Fundação ostenta na gestão de seu hospital e mesmo das unidades externas, as quais são responsáveis pelo protocolo municipal para atendimento de urgências e emergências do SUS na cidade.
- 1.4 A determinação de prazo se dá em razão da natureza do serviço, cuja transitoriedade justifica a predeterminação do prazo.
- 1.5 A seleção será realizada através de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, por meio da realização de Análise Curricular.

## 2 – DAS FUNÇÕES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento emergencial do quadro de pessoal da Fundação Hospital Santa Lydia ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de provas que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

2.2 As funções, quantidade de vagas reservadas para ampla concorrência, vencimento base, jornada semanal de trabalho, pré-requisitos e valor da inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

ITEM	FUNÇÕES	VAGAS	VENCIMENTO BASE (R\$)	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA CONCORRÊNCIA				
<b>NÍVEL MÉDIO</b>						
001	AUXILIAR DE COZINHA	1 + CR	R\$ 1.363,06	180 horas	Ensino Médio Completo.	R\$ 15,45
002	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CR	R\$ 1.645,13	180 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 15,45
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
003	BIOLOGISTA	1 + CR	R\$ 2.398,74	180 horas	Ensino superior completo em Biomedicina ou Ciências Biológicas (Modalidade Médica), ou Farmácia Bioquímica, ou Ciências Biológicas com habilitação em Análises Clínicas registrada no conselho de classe (com experiência prática na área de laboratório de Análises Clínicas, comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou declaração em papel timbrado da empresa contendo CNPJ e assinatura do empregador descrevendo as atividades exercidas). Possuir carteira do respectivo conselho de classe devidamente atualizado e ativo.	R\$ 15,45
004	NUTRICIONISTA	CR	R\$ 3.354,08	200 horas	Ensino Superior Completo em Nutrição. Registro CRN/SP Ativo e experiência 06(seis) meses na Função.	R\$ 15,45